



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**INDICAÇÃO n.º 443/2022**

**Protocolo em 13/06/2022**

VEREADOR(A):

Sérgio Fontoura

DESTINATÁRIO:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Casamento Comunitário

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de retorno do casamento comunitário previsto pela Lei Municipal nº 3.107, de 11 de maio de 2006, evento este que foi realizado por 2 vezes em Itaqui nos anos de 2011 e 2013.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios solicitam o retorno do casamento comunitário pois devido a falta de recursos e diversos problemas que enfrentados como pandemia a volta do mesmo seria de muita valia aos municípios.

DATA:

Itaqui, 13 de Junho de 2022.